



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Circular nº 05/2022-CORREG

Curitiba, 09 de março de 2022.

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho do Primeiro Grau

Assunto: Portaria corregedoria nº 49/2020

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os, considerando o início da realização das Correições Ordinárias, solicito a Vossas Excelências a observância da Portaria Corregedoria nº 49/2020, em especial no que tange ao disposto no art. 4º, para que se proceda a adequação da pauta de audiências, quando necessário.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional